



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do MSF 79/2020, que “submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SILVIO JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, na República de Ruanda, na República de Uganda, na República do Burundi e na República Federal da Somália”, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

JUSTIFICAÇÃO

Em função da situação de calamidade pública no Brasil e no mundo a transferência neste momento, onde ainda não temos definições em relação à política de vacinação, é temerária, e se faz necessária a cautela e a prudência na transferência de diplomatas. Solicito portanto a retirada de pauta da referida mensagem de indicação do embaixador Silvio José de Albuquerque e Silva.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

